



São Carlos, 26 de setembro de 2025.

Assunto: Solicitação de aditamento e readequação do Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 3/25

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por meio deste solicitar aditamento de prazo (17/07/2026) e valor R\$ 15.000,00 e readequação de valores das despesas especificadas no Plano de Aplicação do termo citado acima.

Os itens alterados são:

- Despesas com aquisição de material de consumo. De R\$ 12.000,00 alterado para R\$ 15.900,00;**
- Despesas com terceiros – Pessoa Jurídica. De 20.000,00 para R\$ 26.000,00;**
- Despesas com terceiros – Pessoa Física (Assistente Social, INSS s/RPA e INSS Patronal e Nota fiscal). De R\$ 18.000,00 para R\$ 23.100,00**

Sendo que se apresentava para o momento, nos colocamos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

JOSE ANTONIO
TEIXEIRA
MARQUES:049
21404801

Assinado de forma digital
por JOSE ANTONIO
TEIXEIRA
MARQUES:04921404801
Dados: 2025.10.14
10:37:56 -03'00'

José Antonio Teixeira Marques
Presidente

À Sra Gisele Martucci

DD. Secretária Municipal

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Prefeitura Municipal de São Carlos



PLANO DE TRABALHO – ADITAMENTO

(X) Termo de Colaboração
() Termo de Fomento

Nº do instrumento: 3/25

1 - DADOS CADASTRAIS

1.1 – Organização da Sociedade Civil

Nome Associação de amigos São Pedro Julião Eymard – ASPE		CNPJ 07.084.814/0001-09	
Endereço Travessa Vinicius Emanuel Laurito Micelli, nº45- Residencial Parque Douradinho			
Cidade São Carlos	UF SP	CEP 13568-713	DDD/TELEFONE 16 3364-3099
Conta Corrente 38.368-6		Banco Brasil	Agência 0295-X
E-mail aspe.douradinho@gmail.com / diretoria@leaccontabil.com.br			

1.2 – Representante Legal

Nome José Antonio Teixeira Marques			
CPF 049.214.048-01		RG 15.361.815-2 SSP-SP	
Endereço Rua Ostálio Pierri, nº 255 - São Carlos II			
Cidade SÃO CARLOS	UF SP	CEP 13563-170	DDD/TELEFONE (16) 99133-1627
E-mail tmarques@sc.usp.br			



1.3 – Responsável Técnico pelo projeto

Nome Simone Pavão			
CPF 077.490.148-96		RG 14.600.809-1	
Endereço Rua Orlando Salvini, 175 - Astolfo Luis do Prado			
Cidade São Carlos	UF SP	CEP 13.568-809	DDD/TELEFONE (16) 98106-9607
E-mail simone@shs.com.br			
Formação profissional Assistência Social		Função na OSC Assistente Social	

2 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA OSC

Fundada 14 de outubro de 2004, a Associação de Amigos São Pedro Julião Eymard – ASPE, com uma Diretoria Executiva, um Conselho Fiscal e uma Assessoria Contábil-Financeira, foi criada com o objetivo de desenvolver suas atividades junto à população carente do bairro Douradinho e bairros adjacentes, desta cidade de São Carlos, no sentido de promover ações sociais, educativas e culturais, voltadas para a orientação, defesa, inclusão social, integração familiar e manutenção da qualidade de vida na infância, adolescência, juventude e do adulto.

Iniciamos nossas atividades, sendo um braço da Pastoral da Criança no bairro, fazendo a pesagem e distribuição da multimistura.

Após firmarmos convênio com Secretaria Municipal da Cidadania e Assistência Social foi possível a construção da nossa sede. Com isso demos início aos atendimentos aos moradores do bairro e adjacências.

No ano de 2010, recebemos a proposta da Secretaria Municipal de Educação do Município, para que implantássemos o projeto Escola Nossa, ampliando o atendimento no contraturno escolar para às crianças da Rede Municipal de Ensino.

Implantamos o contraturno escolar e também oferecemos para as mães de nossos alunos e outras mulheres residentes no bairro, as oficinas



de artesanato, tricô e crochê, para criar um espaço de convivência e fortalecer a autoestima das participantes, criando uma rede de apoio entre elas e ajudando a promover a independência financeira.

As atividades oferecidas buscaram transformar a relação dos usuários com a escola, amigos, familiares e comunidade onde vivem, além do estimular o desenvolvimento de suas potencialidades, respeitando as diferenças individuais e as peculiaridades de cada indivíduo atendido.

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Início	Término
ASPE: MULHERES EM MOVIMENTO E ARTE	17/06/2025	17/07/2026
Identificação do Objeto Formalização de parceria para ofertar Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV, na esfera do Município de São Carlos conforme regulamentação preconizada na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009), referenciado ao Centro de Referência da Assistência- CRAS e realizado por meio de parceria com Organização da Sociedade Civil, destinada a promover a inclusão social, o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e o desenvolvimento de potencialidades e competências individuais e coletivas, atendendo mulheres maiores de 18 anos, por 10 meses.		



PÚBLICO ALVO e FAIXA ETÁRIA:

Mulheres adulta com idade superior à 18 anos pertencentes às famílias beneficiárias do projeto, e outras em situação de isolamento social moradoras do bairro e adjacências.

Número de atendidos
50

Capacidade de atendimento
50

Justificativa contendo a descrição da realidade que será objeto da parceria

O Serviço de Convivência Fortalecimento de Vínculos é realizado em grupos, organizados a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com as famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social.

A proposta do serviço é criar situações desafiadoras; estimular e orientar os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Objetivando ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. O serviço ainda possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento das capacidades.

Esse serviço de convivência e fortalecimento de vínculos visa oferecer a construção de um espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das mulheres atendidas.

4 – Objetivos

4.1 – Objetivo geral

Ofertar de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos –SCFV para mulheres adultos acima de 18 anos, na área de abrangência do projeto, conforme regulamentação preconizada na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009), ofertar oficinas artesanais e atividades de geração de renda para fomento da autonomia socioeconômica, fortalecimento de vínculos sociais e comunitários bem como atividades físicas para promoção, proteção e prevenção em saúde.

- Promover acesso à serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;
- Possibilitar acessos a experiência e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;



- Promover o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando a troca de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

4.2 – Objetivos Específicos

Objetivos específicos	Resultado esperado	Metas	Indicadores	Meios de verificação
1 - Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária	Fortalecimento do convívio familiar e comunitário; Desenvolvimento de autonomia; Promoção de momentos de convivência familiar e comunitária, criando um senso de pertencimento à comunidade por meio de atividades compartilhados, promovendo atividades que gerem renda para o fomento de autonomia socioeconômica	Realizar oficinas/ cursos de artesanato atendendo até 50 mulheres.	100% da aplicação das atividades contidas no Plano de Trabalho da instituição 75% de assiduidade dos matriculados na oficina	- Ficha Cadastral - Lista nominal dos atendidos - Registro em prontuário - Relatório das atividades -Portfólio
2 - Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades	Expansão do universo cultural e esportivo; Ampliação do repertório cultural e atividades de lazer dos participantes, incentivando a interação e a formação de novas relações, promovendo a proteção e	Realizar atividades físicas, através da ginástica e dança para até 50 mulheres	100% da aplicação das atividades contidas no Plano de Trabalho da instituição 75% de assiduidade dos matriculados na oficina	- Ficha Cadastral - Lista nominal dos atendidos - Registro em prontuário - Relatório das atividades -Portfólio



	prevenção em saúde, incentivar socialização e a convivência comunitária			
3 -Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais , propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários	Garantir o desenvolvimento do sentimento de acolhimento e pertencimento ao meio em que vivem. Estabelecimento de um ambiente acolhedor e inclusivo, onde diferentes gerações possam interagir, aprender uns com os outros e fortalecer os laços familiares e comunitários, promovendo atividades de geração de renda para o fomento de autonomia socioeconômica	Realizar oficinas/ cursos de tricô e crochê para até 50 mulheres Realizar oficina/ curso de bordado para até 50 mulheres	100% da aplicação das atividades contidas no Plano de Trabalho da instituição 75% de assiduidade dos matriculados na oficina	- Ficha Cadastral - Lista nominal dos atendidos - Registro em prontuário - Relatório das atividades -Portfólio

OBJETIVO ESPECÍFICO	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
	1. Socioassistências: Acolhida, matrícula, rematrícula, estudo social e diagnóstico socioeconômicos dos usuários. Orientação e encaminhamento para as Redes de Serviços Socioassistenciais.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



1	Carga horária: 8 hs semanais													
	2. Oficina facilitadora de Artesanato : A atividade tem por objetivo geração de renda para o fomento de autonomia socioeconômica, fortalecimento de vínculo social e comunitário. Carga horária: 2hs semanais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2	1.1 - Oficina Facilitadora de Educação Física (Dança, alongamento, etc.) A atividade tem por objetivo realizar atividades físicas para promoção, proteção e prevenção em saúde, incentivar socialização e a convivência social e comunitária. Carga horária: 2 hs semanais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



3	1.Oficina facilitadora de Crochê: A atividade tem por objetivo geração de renda para o fomento de autonomia socioeconômica, fortalecimento de vínculo social e comunitário. Carga horária: 2hs semanais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	2. Oficina facilitadora de Tricô: A atividade tem por objetivo a geração de renda para o fomento de autonomia socioeconômica, fortalecimento de vínculo social e comunitário. Carga horária: 2 hs semanais	X	X	X	X	X								
	3. Oficina facilitadora de Bordado: A atividade tem por objetivo a geração de renda para o fomento de autonomia socioeconômica, fortalecimento de vínculo social e comunitário. Carga horária: 2 hs semanais						X	X	X	X	X	X	X	X



6 – Metodologia

As atividades serão desenvolvidas semanalmente no espaço do Projeto em quatro turmas, uma para cada oficinas, às terças, quartas e quintas feiras, com duas horas semanais.

O profissional de Serviço Social realizará acolhimento, escuta e diagnóstico socioeconômico da população que busca se inscrever nas oficinas propostas por demanda espontânea, atuará no acompanhamento e execução do serviço.

Dentro das suas atribuições: matrícula, rematrícula, orientação e encaminhando para a rede de serviços socioassistenciais e demais órgãos de acesso quando identificado pelo profissional ou solicitado pelo usuário. O Serviço Social também será responsável pelo acompanhamento e monitoramento das atividades propostas no plano de trabalho bem como avaliação e reorganização das estratégias de trabalho caso necessário.

7 - PLANO DE APLICAÇÃO (Previsão das despesas a serem realizadas na execução das atividades)

Serviço de Terceiro – Pessoa Jurídica

<u>Item</u>	<u>Descrição do Item</u>	<u>Quant</u>	<u>Valor Unitário Mensal</u>	<u>Nº de Parcelas</u>	<u>Valor Total</u>
1	04 (quatro) oficineiros (artesanato, tricô, crochê e esportes) 2 horas semanais	4	500,00	13	26.000,00
TOTAL					26.000,00

Serviço de Terceiro – Pessoa Física

<u>Item</u>	<u>Descrição do Item</u>	<u>Quant</u>	<u>Valor Unitário Mensal</u>	<u>Nº de Parcelas</u>	<u>Valor Total</u>
<u>2</u>	01 Assistente Social 08 horas semanais	1	1.335,00	10	13.350,00
<u>3</u>	INSS Patronal Assistente Social	1	300,00	10	3.000,00
<u>4</u>	INSS s/ RPA	1	165,00	10	1.650,00
<u>6</u>	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física (01 Assistente Social 10 horas semanais)	1	1.700,00	03	5.100,00
TOTAL					23.100,00



Material de Consumo

Material de Consumo					
<u>Item</u>	<u>Descrição do Item</u>	<u>Quant</u>	<u>Valor Unitário/Mensual</u>	<u>Nº de Parcelas</u>	<u>Valor Total</u>
<u>5</u>	Material Educativo e Esportivo (Materiais de Artesanato)	Diversos	1.200,00	10	12.000,00
			1.300,00	03	3.900,00
TOTAL					15.900,00

8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (a partir da vigência)

<u>Item</u>	Parcela 01	Parcela 02	Parcela 03	Parcela 04	Parcela 05	Parcela 06	Parcela 07	<u>Total</u>
1	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	14.000,00
2	1.335,00	1.335,00	1.335,00	1.335,00	1.335,00	1.335,00	1.335,00	9.345,00
3	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	2.100,00
4	165,00	165,00	165,00	165,00	165,00	165,00	165,00	1.155,00
5	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	8.400,00
Total	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	35.000,00

<u>Item</u>	Parcela 08	Parcela 09	Parcela 10	Parcela 11	Parcela 12	Parcela 13	<u>Total</u>
1	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	12.000,00
2	1.335,00	1.335,00	1.335,00	0,00	0,00	0,00	4.005,00
3	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	900,00
4	165,00	165,00	165,00	0,00	0,00	0,00	495,00
5	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	7.500,00
6	0,00	0,00	0,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	5.100,00
Total	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00

FONTE DE RECURSO	VALOR
Recurso Municipal	R\$ 65.000,00
Recurso Estadual	
Recurso Federal	



9 - INSTALAÇÕES DA OSC e recursos humanos (capacidade instalada)

9.1 – Recursos Humanos

01- Assistente Social
01- Educador Físico
01- Oficineiro de crochê
01- Oficineiro de artesanato
01- Oficineiro de tricô
01 – Oficineiro Artesanato

9.2 – Instalações Físicas

01 secretaria
01 biblioteca
03 salas
02 cozinhas
05 banheiros
01 dispensa
01 salão
01 área de serviço

9.3 – Equipamentos

03 computadores
01 impressora
10 ventiladores
01 fogão industrial
01 fogão 04 bocas
01 fogão 06 bocas
01 forno elétrico
01 máquina de lavar roupa
01 micro-ondas
04 pandeiros
04 bumbos
04 surdos médios
04 surdos mor
04 pares de prato
08 caixas de guerra
08 caixas repiques
01 câmera digital
01 liquidificador industrial
01 batedeira de bolo
01 batedeira de bolo industrial
01 tv
500 livros (biblioteca)
20 bambolês
20 cabos de vassoura para atividades esportivas
1 caixa de som USB
40 colchonetes
40 placas de tatame



9.4 – Mobiliários

01 rack
09 estantes de biblioteca
06 conjuntos e mesa e com 06 cadeiras para biblioteca
35 mesas plásticas quadradas
140 cadeiras plásticas
17 cadeiras de fórmica
1 cesta de basquete
1 lousa de giz
01 quadro branco
2 quadros de avisos – cortiça
03 jogos de 04 lugares cadeiras tipo longarina
03 geladeiras
03 mesas (cozinha)
08 mesas refeitório
16 bancos refeitório
03 cadeiras tipo secretária
01 carrinho de cachorro quente
01 estante grande
10 armários

10 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da OSC proponente, **declaro**, sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração pública municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

São Carlos, 25 de setembro de 2025

Local e Data

JOSE ANTONIO TEIXEIRA
MARQUES:04921404801
1404801

Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO TEIXEIRA
MARQUES:04921404801
Dados: 2025.10.14 10:38:20 -03'00'

Proponente

Jose Antonio Teixeira Marques
Presidente
(Representante legal da OSC Proponente)

11 - APROVAÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL

Aprovado



Documento assinado digitalmente
GISELE SANTUCCI
Data: 15/10/2025 09:46:47-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Local e Data

Secretário ou responsável